

## ATA DE REUNIÃO

3/2023

26/07/2023	17h00	17:35	VideoConferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental para provimento de três vagas para Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Gestão – áreas disciplinares de Marketing ou Organização e Gestão Estratégica, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

<b>Área Científica</b>	Gestão – áreas disciplinares de Marketing ou Organização Estratégica	<b>N.º Postos</b>	3
<b>Publicitação</b>	<b>Diário da República:</b>	Edital (extrato) n.º 198/2023	publicado em 2023-02-01
	<b>Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:</b>	0E202302/0050	publicado em 2023-02-01
	<b>Portal:</b>	<a href="https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-gestao-2013-area-disciplinar-de-marketing-ou-organizacao-e-gestao-estrategica">https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-gestao-2013-area-disciplinar-de-marketing-ou-organizacao-e-gestao-estrategica</a>	publicado em 2023-02-01
	<b>Jornal:</b>	Não aplicável	
<b>Júri</b>	<b>Presidente</b>	Professor Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP	
	<b>Vogal</b>	José de Freitas Santos, Professor Coordenador Principal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico do Porto	
	<b>Vogal</b>	Arminda Maria Finisterra do Paço, Professora Associada com Agregação da Universidade da Beira Interior (ausente na reunião de 26/07, devidamente justificada)	
	<b>Vogal</b>	Elisabete Fátima Simões Vieira, Professora Coordenadora com Agregação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro da Universidade de Aveiro	
	<b>Vogal</b>	José Luís Mendes Loureiro Abrantes, Professor Coordenador da escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu	
	<b>Vogal</b>	Irina Adriana Saur Amaral, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro da Universidade de Aveiro	

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1 – Alegação apresentada, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, pela candidata Sílvia Maria Pereira da Silva Faria.**

**Ponto 2 – Homologação e publicitação da lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as**

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre a ordem de trabalhos, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto ([Regulamento dos concursos do IPP](#)), publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março, e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso ([Edital do Concurso](#)), com a referência ISCAP-0 1/2023 e publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 23, de 01 de fevereiro de 2023, pelo Edital (extrato) n.º 198/2023, e no sítio da Internet do ISCAP, em [www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt) (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>). A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Pedro Miguel da Costa Soares.

A vogal, Professora Doutora Arminda Maria Finisterra do Paço, por motivos devidamente justificados junto do Presidente do Júri, esteve ausente da reunião.

De acordo com o Artº, 23, nº1, alínea c) dos Estatutos da Carreira Docente e o Regulamento dos concursos para a contratação do pessoal da carreira docente do Instituto Politécnico do Porto, no seu Artº 12, nº1, Alínea c), o júri só pode deliberar quando estiverem presentes pelo menos dois terços dos seus membros e quando a maioria dos vogais presentes for externa, pelo que, pese embora a ausência da Professora Doutora Arminda Maria Finisterra do Paço, está respeitada a maioria de pelo menos dois terços dos vogais presentes.

### **Ponto 1: Alegação apresentada, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, pela candidata Sílvia Maria Pereira da Silva Faria.**

Relativamente à reclamação apresentada pela candidata Sílvia Maria Pereira da Silva Faria, o júri deliberou, por unanimidade dos membros presentes com direito a voto, indeferir a pretensão da candidata, com a seguinte fundamentação:

1 – A seriação dos candidatos é efetuada pelo júri individualmente e não por comparação com outros candidatos.

2 – O júri esclarece e sublinha que o concurso é documental, pelo que as atividades referidas no curriculum vitae e nas alegações da reclamante têm de estar conformes com os documentos comprovativos apresentados no anexo à candidatura. Da verificação da documentação da candidata relativa às atividades desenvolvidas constantes dos anexos h – comprovativosaulasunidadescurricu..., i – pastacomprovativosorientaejuris..., j – pastacomprovativosdeorientaesdet..., k – pastacomprovativosdeparticip..., l – comprovativos vrios, m – comprovativosdecompetenciaorg... verifica-se o seguinte:

2.1 – O anexo h apresenta declarações comprovativas das aulas e unidades curriculares lecionadas no ISPAB, IPAM, IPVC, U Aveiro, U Lusófona, ISMAI, U Lusíada, ISCAP e U Portucalense, tendo os elementos do júri considerado na avaliação da candidata estas atividades.

2.2 O anexo i mistura supervisão da UC de estágio da licenciatura em Gestão da Universidade Portucalense comprovados por ata, com troca de correspondência via email que não comprova a conclusão da atividade de co-orientação/orientação de doutoramento/mestrado que teria de ser documentada através de ata ou edital. Ora, na reclamação a candidata alega atividades que não comprova nos anexos.

2.3 O anexo j mistura orientações de mestrado concluídas que comprovam a conclusão do grau através de ata/edital, com propostas de júri do Conselho Científico da Universidade Portucalense que não comprovam a obtenção do grau de mestre/doutor. Ora, na reclamação a candidata alega atividades que não comprova nos anexos.

2.4 No anexo k a candidata apresenta oito emails que não se consegue discernir que atividades pretendem comprovar, misturando uma declaração de docência da Universidade Lusófona que deveria estar incluída no anexo h, com um comprovativo de moderadora de conferência e um edital do ISCAP que também não se vislumbra que atividade pretende comprovar. Ora, na reclamação a candidata alega atividades que depois não comprova nos anexos.

2.5 O anexo l apresenta comprovativos relativos a várias atividades científicas desenvolvidas pela candidata. Contudo, embora os elementos do júri tenham considerado na avaliação da candidata estas atividades, sublinha-se que sete dos artigos publicados em revistas internacionais estão sujeitos a pagamento para publicação (Sustainability, IBIMA Management Review, Management and Marketing Challenges for the Knowledge Society, European Journal of Business and Social Sciences) e apenas um artigo está publicado numa revista científica de referência (International Journal of Retail & Distribution Management).

2.6 O anexo m mistura comprovativo de atividade profissional na Segafredo com comprovativo de regência de UC na Universidade Portucalense que deveria estar no anexo h e prints de emails que a candidata deixa à consideração do júri interpretar que atividades visam comprovar. Ora, na reclamação a candidata alega atividades que depois não comprova nos anexos.

Face ao exposto, mantém-se a ordenação dos/as candidatos/as que consta na Ata n.º 2/2023, de 29 de junho, e, consequentemente, a lista provisória de ordenação final dos/as candidatos/as passa a considerar-se como lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as. A notificação desta deliberação do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura. Conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, a deliberação do Júri será disponibilizada também no sítio da Internet do ISCAP, em [www.iscap.ipp.pt](https://www.iscap.ipp.pt) (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-gestao-2013-area-disciplinar-de-marketing-ou-organizacao-e-gestao-estrategica>), bem como afixada na Portaria do ISCAP.

## **Ponto 2: Homologação e publicitação da lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as.**

O Júri também deliberou, por unanimidade dos membros presentes com direito a voto, que, considerando o término da audiência dos/as interessadas/os, todo o processo do Concurso poderá ser remetido ao Sr. Presidente do ISCAP, para efeitos de homologação da lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as. Após homologação, a lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as será publicitada no Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura, bem como no sítio da Internet do ISCAP, em [www.iscap.ipp.pt](https://www.iscap.ipp.pt) (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a->

decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-gestao-2013-area-disciplinar-de-marketing-ou-organizacao-e-gestao-estrategica), na Portaria do ISCAP e na 2.ª série do Diário da República. Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri presentes, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

Lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as:

<b>Nome do(s) candidato(s)</b>	<b>Ordenação dos/as candidatos/as, em conformidade com a votação dos membros do júri</b>	<b>Motivos de exclusão, de não aprovação em mérito relativo e outras observações</b>
Jorge Remondes de Sousa	1º	
Joaquim Fernando Monteiro Pratas	2º	
Pedro Bruno Mendonça da Silva	3º	
Carmina Simion Simescu Martinho Nunes	4º	
Sílvia Maria Pereira da Silva Faria	5º	
Pedro Manuel do Espírito Santo	6º	
Sara Cristina Valente dos Santos	7º	
Cláudia Sofia Frias Pinto	8º	
Alexandre Teixeira Dias	9º	
Zaila Maria Oliveira	10º	
Liliana Lima Lousinha Alves	11º	
Vera Lúcia da Silva Carlos	12º	
Nuno Tiago Cláudio Leitão Baptista	13º	
Rodrigo Ribeiro Coimbra	14º	

<b>Jorge Daniel de Lima Pacheco</b>	15°	
<b>Ricardo Filipe Carreira Ramos</b>	16°	
<b>Isabel Cristina Martins Antunes</b>	17°	
<b>Carlos Lourenço Moreira de Barros</b>	18°	
<b>José Rui Marques Dias da Silva</b>	19°	
<b>Maria Amélia Machado Carvalho</b>	20°	
<b>Sara Raquel de Paiva Abreu Teixeira</b>	21°	

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
<b>Professor Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP</b>	<b>Presidente do Júri</b>	
<b>Pedro Miguel da Costa Soares</b>	<b>Secretário do ISCAP</b>	